

# Regulamento

Este documento tem por objetivo regulamentar o Projeto NExT (Núcleo de Explicações Voluntárias) cuja responsabilidade é do Instituto Universitário Justiça e Paz (IUJP).

## I – Projeto

O NExT iniciou as suas atividades a 23 de outubro de 2013, resultando da parceria do Instituto Universitário Justiça e Paz com o Centro Académico Santo António (CASA), da Comunidade Emanuel.

### 1. Missão e valores

O projeto NExT, promovido pelo IUJP, pretende combater o insucesso escolar através do estudo acompanhado de estudantes com dificuldades académicas, económicas e sociais.

Baseia a sua ação na valorização da pessoa humana – na sua dignidade, liberdade e transcendência – e promoção do bem comum – na justiça e na solidariedade –, no âmbito dos valores cristãos e da Doutrina Social da Igreja. Neste sentido, abrange todos os membros da comunidade do Ensino Superior, independentemente do género, nacionalidade, crenças e idade.

### 2. Objetivos

- Combater o insucesso escolar, promovendo o sucesso académico no Ensino Superior;
- Promover a justiça social no acesso ao conhecimento;
- Fomentar laços de solidariedade, responsabilidade e partilha no Ensino Superior, sobretudo entre os pares.

### 3. Estudantes acompanhados e explicadores

Os **estudantes acompanhados** pelo NExT são estudantes inscritos no Ensino Superior em Coimbra (Universidade ou Politécnico), em licenciatura (1º ciclo), com dificuldades académicas, económicas e sociais, numa das seguintes situações:

- Bolseiros dos Serviços de Ação Social
- Estudantes acompanhados pelo Projeto Fundo Solidário
- Estudantes com Estatuto de Refugiado
- Outros estudantes, mediante avaliação social que comprove a inexistência de recursos económicos para recorrer a explicações pagas

Os **explicadores** são pessoas com conhecimento, generosidade e disponibilidade para acompanhar os estudantes, que fundamentem, mediante entrevista, a sua aptidão para acompanhar os estudantes nas áreas a que se propõem e que estejam numa das seguintes situações:

- Alunos de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento
- Docentes em ativo ou aposentados
- Investigadores
- Funcionários
- Outros membros da comunidade académica

## **II – Direitos e Deveres**

### **1. Explicador**

O explicador indicará, aquando da sua inscrição, as áreas de estudo em que se disponibiliza para acompanhar estudantes. Aquando da entrevista será questionado sobre o modo como poderá acompanhar os estudantes.

Deve ser pontual e assíduo e, sempre que não possa dar explicação, avisar atempadamente o estudante que acompanha e combinar novo horário; assumir o compromisso de assegurar no mínimo 1h30 semanais, num total de, pelo menos, 10h semestrais de explicação (antes da época de exames). Deve dar o seu feedback do modo como decorrem as explicações ou de qualquer problema relacionado com estas, sempre que achar oportuno ou quando solicitado pelo tutor ou pelos dinamizadores do projeto. Quando deixar de poder colaborar com o projeto deve avisar a equipa do NExT, com a devida antecedência.

Os explicadores que cumprem este regulamento poderão pedir o certificado de voluntário do projeto NExT.

### **2. Estudante acompanhado**

O estudante acompanhado pode escolher o horário mais apropriado para si, articulando com o do explicador.

Deve ser pontual e assíduo e, sempre que não puder receber uma explicação, avisar atempadamente o explicador e combinar novo horário; assumir o compromisso de receber no mínimo 1h30 semanais, num total de, pelo menos, 10h semestrais de explicação (antes da época de exames). Deve dar o seu feedback do modo como decorrem as explicações ou de qualquer problema relacionado com estas, sempre que achar oportuno ou quando solicitado pelo tutor ou pelos dinamizadores do projeto.

## **III – Regras**

1. O NExT destina-se exclusivamente a estudantes com comprovada necessidade económica. Compete à coordenação do NExT a análise de elementos comprovativos da mesma e a validação da inscrição.
2. As explicações são totalmente gratuitas pelo que não poderá haver qualquer compensação monetária entre estudante acompanhado e explicador.
3. O horário e método de trabalho serão acordados entre o estudante acompanhado e o explicador no seu primeiro encontro, dentro deste regulamento do NExT.
4. A tolerância a atrasos será determinada pelo explicador ou pelo estudante acompanhado, desde que não comprometa o cumprimento deste regulamento.
5. A inscrição do explicador é válida até que se verifique a impossibilidade de realização de explicações pelo mesmo.
6. A inscrição do estudante para receber explicações/acompanhamento é válida apenas por um semestre.
7. Não havendo inscrições de explicadores para as áreas pedidas pelos estudantes a equipa do NExT compromete-se a procurar voluntários em tempo útil. Considera-se tempo útil o prazo que permita cumprir as 10h semestrais de explicação (antes da época de exames).

**7 de setembro de 2017**  
**A Coordenação do NExT**